

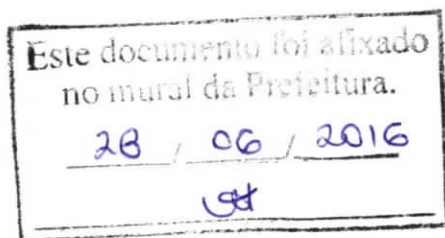
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.107, DE 28 DE JUNHO DE 2016.



Altera composição da Comissão Preparatória para a Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2.723, de 19 de fevereiro de 2016 e na Portaria nº 5.010, de 29 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no dia 01 de julho de 2016, no Centro de Capacitação dos Professores, sito na Avenida Macali, nº 255, nesta cidade, no período das 8:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h:

I – Segmento do Poder Público:

Titulares	Cargo/Função	Representação
Darnely Antônio Pontes	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	Poder Executivo de Marmeleiro
Michel Martinazzo	Engenheiro Civil	Poder Executivo de Marmeleiro
Pedro Pastoriza	Vereador	Câmara de Vereadores de Marmeleiro

Suplentes	Função	Representação
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	Poder Executivo de Marmeleiro
Marilete Chiareloto	Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos	Poder Executivo de Marmeleiro
Amilton de Oliveira Lima	Vereador	Câmara de Vereadores de Marmeleiro

II – Segmento de Movimentos Populares:

Titulares	Representação
Luana Tondo	Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - COOPHAMAR
José Carlos dos Santos	Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - COOPHAMAR

Suplente	Representação
Augusto Baggio	Cooperativa Habitacional de Marmeleiro -

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

	COOPHAMAR
--	-----------

III – Segmento de Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Titular	Representação
Diogo Kohwald	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro

Suplente	Representação
Vera Lucia Cecchin Daponte	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro

IV – Segmento de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Titular	Representação
Paulo Jair Pilatti	ACIMAR

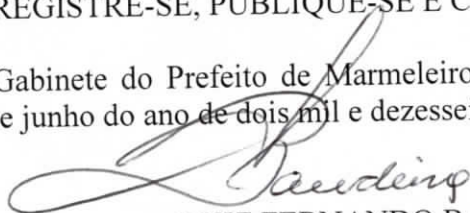
Suplente	Representação
Mario Duquesne	Setor de Construção Civil

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 5.010, de 29 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro